



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

Pelo presente instrumento o **Município de São José do Rio Preto – S.P.**, e a **Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura - FULBEAS**, resolvem em comum acordo, prorrogar o convênio, autorizado pela Lei Municipal n.º 8.636 de 23 de maio de 2.002, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2013, conforme previsto em sua cláusula quinta, bem como reajustar o valor da contribuição para R\$44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme cláusula quarta, parágrafo primeiro.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente Termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

São José do Rio Preto, 17 de maio de 2013.

**ADEMIR PEREZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**FUNDAÇÃO LÍBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - FULBEAS**  
**OSVALDO UBIRATÃ ALVES PADILHA**  
**PRESIDENTE**